

**COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GECOM Nº 053, DE 8/3/13**

**PARA: TODAS AS SUREG'S, TODAS AS BOLSAS E DEMAIS INTERESSADOS.**

**REF: AVISO DE VENDA DE TRIGO EM GRÃOS Nº 049, DE 12//3/13.**

SOLICITAMOS PROCEDER AS SEGUINTE ALTERAÇÕES NOS ITENS 2 E 7 DO AVISO EM REFERÊNCIA:

**02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO:** dia **13/3/13**, após a realização do leilão objeto do Aviso 48/13.

**07. DO PAGAMENTO PELO PRODUTO:** à vista, integralmente, individualizado por AVE, até o dia **20/3/13**, na conta da Conab nº 170.500-8, no Banco do Brasil S/A, Agência 1607-1, código identificador nº 135.595.22211.90003-6 (produto oriundo de Contrato de Opção), por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU. Quando se tratar de outros bancos o depósito é permitido por meio de TED, impreterivelmente até as 16 horas, obedecendo a seguinte ordem de preenchimento:

7.1. no 1º (primeiro) identificador, utilizar o código identificador nº 1355952221190003, sem o dígito verificador;

7.2. no 2º (segundo) identificador, utilizar o CPF/CNPJ do adquirente

**ELIAS CARVALHO DE CAMARGOS**  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS  
SUPERINTENDENTE

**MARCELO DE ARAÚJO MELO**  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO  
DIRETOR